



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 26 /2025

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 26 /2025

Recebi em 10/04/25 ÀS 14 H 17 MIN.

Servidor Marte J. J.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar recursos oriundos da Secretaria Nacional proteção e Defesa Civil, do Governo Federal do Rio Grande do Sul,

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0004 – FUMDEC- Fundo Munic de Defesa Civil

2.103 – Atividade - FUMDEC

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 486.720,00

Fonte de Recurso: 1711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de

Detalhamento da Fonte: 0010 – DEFESA CIVIL PONTES 2

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0004 – FUMDEC – Fundo Munic de Defesa Civil

2.103 – Atividade - FUMDEC

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$3.480.360,00

Fonte de Recurso: 1711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de

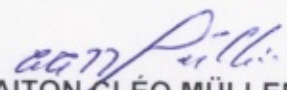
Detalhamento da Fonte: 0009 – Defesa Civil Pontes 1

TOTAL.....R\$ 3.967.080,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE ABRIL DE 2025.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

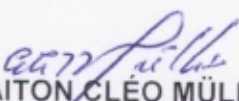
Paraíso do Sul/RS, 10 de Abril de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, abrindo Crédito Especial, no valor de R\$ 3.967.080,00 (três milhões e novecentos e sessenta e sete mil e oitenta reais), advindos do governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do programa inclusão referida se faz após o recebimento do recurso que será destinado à aquisição de materiais e equipamentos permanentes para reconstrução, em decorrência das enchentes de 2024, de acordo com o art. 6º da Portaria MDR nº 3.033 de 2020.

Diante dessas considerações, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei.
Atenciosamente,


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



PARAÍSO DO SUL